

XI CONGRESSO



Associação Nacional de Professores

3 e 4 Julho de 2010

Comissão Organizadora do Congresso

LISTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA

- Circular n.º 1/2010/COC
- Calendário das datas a respeitar
- Sugestão de Convocatória da Assembleia Geral
- Modelo para apresentação de Lista de Delegados
- Declaração de aceitação de candidatura
- Modelos de boletins de voto
- Relação dos Delegados e Suplentes eleitos
- Sugestão de Acta da Assembleia Geral

COMISSÃO ORGANIZADORA DO XI CONGRESSO

Braga, 28-04-2010
Circular n.º 1/2010/COC

A TODAS AS SECÇÕES

A Comissão Organizadora do XI Congresso, reunida no dia 28 de Abril de 2010, em Braga, deliberou, no uso das competências expressas no Regulamento do Congresso da Associação Nacional de Professores, aprovado em Conselho Nacional de 24 de Abril de 2010, o seguinte:

Enviar a todas as Secções orientações sobre as formalidades a observar em todo o processo de eleição de Delegados ao XI Congresso a realizar nos dias 3 e 4 de Julho de 2010.

Estabelecer definitivamente o número de delegados a eleger por cada Secção, no estrito respeito pelas orientações do Conselho Nacional.

ORIENTAÇÕES PARA A ELEIÇÃO DE DELEGADOS

1. A COC fica sediada nas instalações da Sede Nacional, sita na Rua de S. Vicente, 37 – 4710-312 BRAGA.
2. Nos termos dos Estatutos da Associação Nacional de Professores, a convocação da Assembleia Geral da Secção para a eleição de Delegados ao XI Congresso compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Secção.
3. O XI Congresso realizar-se-á nos dias 3 e 4 de Julho de 2010.

4. Nos termos do art.º 19.º do Regulamento do Congresso, a relação de Delegados eleitos, bem como a acta da eleição contendo em anexo uma lista dos votantes devidamente assinada por estes e referindo o local, data e horário da votação terão de ser enviados à COC, pela Mesa da Assembleia Geral da Secção, através de carta registada ou apresentada contra recibo, **dentro de oito dias após a eleição.**
5. Nos termos estatutários, é imperativa a representação no Congresso de **todas as Secções.**
6. Outras informações poderão ser solicitadas à COC para a sua sede.

CONSTITUEM A C.O.C.

Mário António Jesus Leite

Margarida Pinheiro Pereira

Manuel Gonçalves Oliveira

Lúgia Maria Teixeira Costa

Fernando Vaz Alves

O Presidente da C.O.C.



COMISSÃO ORGANIZADORA DO XI CONGRESSO

CALENDÁRIO

PRAZOS A CUMPRIR PARA A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO

DATA	REALIZAÇÕES
Até 7 de Maio	Convocatória do Presidente da Mesa da Assembleia Geral de Secção, para a eleição de Delegados
Até 21 de Maio	Eleição de Delegados ao Congresso
Até 29 de Maio	Comunicação dos resultados eleitorais à COC
Até 2 de Junho	Convocatória do Congresso pelo Presidente da Mesa do Congresso
Até 4 de Junho	Apresentação de recursos à COC
	Apresentação de propostas de alteração estatutária e moções de estratégia *
Até 17 de Junho	Publicação da convocatória do Congresso no site da ANP e em dois jornais nacionais
Até 22 de Junho	Envio de documentação aos Congressistas

*** AS PROPOSTAS A APRESENTAR DEVERÃO SER FEITAS EM SUPORTE INFORMÁTICO E 1 CÓPIA EM PAPEL A4**